



PUBLICADO

Em 11/12/2025

Publ. n° 1812

DECRETO N° 3.126, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e dia 2 de janeiro de 2026, em razão das celebrações do Natal e do Ano Novo, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita